



## DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS DA QUALIDADE

### POLÍTICA DA QUALIDADE

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros na procura constante da observância da ética e do desenvolvimento e controlo do exercício da profissão de enfermeiro, de acordo com a legislação, regulamentação e normativos aplicáveis e adoptados, tem como objectivo máximo a garantia da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população.

Simultaneamente, acreditamos que a perspectiva assente na melhoria contínua da eficiência e eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, estruturado de acordo com a norma de referência NP EN ISO 9001:2015, na prestação dos serviços aos membros da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros contribui para a garantia da confiança, credibilidade e seu reconhecimento.

Por conseguinte, a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros está comprometida na qualificação e formação contínua dos seus colaboradores e membros para o desenvolvimento da organização tendo em vista o seu sucesso, reflexão da sua cultura de excelência, integração e motivação das pessoas.

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, priorizando a comunicação, organiza e gere a sua actividade disponibilizando informação, meios e recursos, com base num sistema formal de planeamento de acções e controlo de execução, por forma a zelar pela satisfação dos seus membros e partes interessadas.

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros compromete-se a divulgar e a fazer compreender a Política da Qualidade estabelecida junto de todos os colaboradores da organização e demais partes interessadas. Desta forma anualmente, na revisão pela gestão analisa a adequabilidade da política estabelecida.

O Presidente CDR

Porto, 21 / 5 / 2022



## DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS DA QUALIDADE

### OBJECTIVOS GERAIS DA QUALIDADE

- Responder às necessidades e superar expectativas dos membros e partes interessadas;
- Melhorar o desempenho dos serviços prestados;
- Execução de actividades que contribuam para a melhoria da qualidade no desempenho do Exercício Profissional de Enfermagem;
- Proporcionar competências, habilidades e boas condições de trabalho aos nossos colaboradores;
- Ter um Sistema de Gestão da Qualidade eficaz, numa perspectiva de Melhoria Contínua.

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros determinou que estes objectivos são medidos através dos indicadores estabelecidos para a monitorização de cada processo, e encontram-se refletidos no SRN OE Mod 006 Plano de Acompanhamento de Objectivos e Metas anuais.

O Presidente CDR

Porto, 17 / 5 / 2022